



## **A Importância Pericial do Registro das Características Terapêuticas e Patológicas no Prontuário Odontológico – Relato de Caso**

### **The Forensic Importance of Registration of Therapeutic and Pathological Identifiers in Dental Records – Case Report**

Rhonan Ferreira Silva<sup>1,2,3</sup>, Matheus Felner<sup>1</sup>,  
Pedro Henrique Moreira Paulo Tolentino<sup>1,3</sup>, Lívia Grazielle Rodrigues<sup>1</sup>,  
Michelle Gouveia Benício de Araújo Andrade<sup>3</sup>, Ademir Franco<sup>4</sup>

<sup>1</sup> Programa de Pós-Graduação em Odontologia, Universidade Federal de Goiás,  
Goiânia, Goiás, Brasil

<sup>2</sup> Polícia Técnico-Científica de Goiás, Goiânia, Goiás, Brasil

<sup>3</sup> Odontologia Legal, Associação Brasileira de Odontologia - Seção Goiás, Goiânia, Goiás, Brasil

<sup>4</sup> Departamento de Semiologia Aplicada, Faculdade de Odontologia, Universidade Federal do Paraná,  
Curitiba, Paraná, Brasil

\* Corresponding author: Department of Dentistry, Forensic Dentistry, Federal University of Goiás, Av. Universitaria, Esquina com 1ª Avenida s/n, Setor Universitário, 74605-220, Goiania, Goiás, Brazil.

Phone: 00 55 62 3209 6051. E-mail: [rhonansilva@gmail.com](mailto:rhonansilva@gmail.com)

Received 4 August 2017

**Resumo.** A identificação humana figura entre os inúmeros procedimentos assegurados legalmente ao Cirurgião-dentista. Odontologista é o profissional que possui, além de competência legal, técnica especializada para desempenhar atividades periciais mediante as necessidades da justiça. É no processo de identificação humana que o Odontologista busca características dentais distintivas que permitam associar dados ante-mortem (AM), provenientes de uma pessoa desaparecida, a dados post-mortem (PM), coletados durante o exame cadavérico. Estas características podem ser de ordem morfológica, terapêutica ou patológica e podem ser extraídas do prontuário odontológico. O presente estudo objetiva relatar um caso pericial de identificação humana sustentada pela comparação de características dentais terapêuticas e patológicas documentadas em prontuário odontológico. Uma ossada humana não identificada foi encontrada em região de mata no

estado de Goiás. Durante o exame cadavérico, observou-se a presença de fraturas cranianas e orifícios compatíveis com projéteis de arma de fogo. Ao exame antropológico, a ossada revelou-se adulta, masculina e de estatura entre 1752 e 1803mm. O exame odontológico apontou a presença de restaurações em resina e amálgama, perdas dentais e lesão periapical em região anterior de maxila. Por meio de busca policial, familiares da suposta vítima foram encontrados e apresentaram uma ficha clínica odontológica para comparação com os achados cadavéricos. Ambos os achados, AM e PM, coincidiram quanto aos caracteres neles contidos, resultando em identificação humana positiva. Os Cirurgiões-dentistas devem atentar para a importância do correto preenchimento, arquivamento e atualização do prontuário odontológico, uma vez que o mesmo pode respaldar necessidades da justiça, especialmente em casos de identificação humana.

**Palavras-chave:** Odontologia legal; Registros odontológicos; Antropologia forense.

**Abstract.** Human identification figures amongst the many procedures potentially performed by dentists. The Forensic Dentist is the professional with legal and technical competence to assist justice with dental expertise in Court. The process of human identification is supported by distinctive dental traits that may be found ante-mortem (AM), from the dental records of missing persons, and post-mortem (PM), from the cadaveric exam. Yet the dental traits may be morphological, therapeutic and pathological. The present study aims to report a forensic case of human identification founded on the comparison of therapeutic and pathological dental traits extracted from clinical dental records. Unidentified skeletal human remains were found in a forest region in Central Brazil. The cadaveric exam revealed multiple cranial fractures and firearm wounds. The anthropological exam pointed towards an adult male with stature ranging from 1752 to 1803mm. The dental autopsy revealed composite and amalgam restorations, missing teeth and periapical lesion in the anterior region of the maxilla. After Police investigations, potential relatives of the missing person were found and provided dental records for comparison with the PM data collected. Both AM and PM data matched and resulted in a positive identification. Dentists must be aware of the importance of registering, storing and updating dental records. These records may support justice especially for human identifications.

**Keywords:** Forensic dentistry; Dental records; Forensic Anthropology.

## 1. Introdução

O aumento da violência urbana, atualmente, constitui um problema social que atinge tanto as cidades de grande porte quanto os municípios menos populosos, por discrepâncias na distribuição de renda, corrupção em órgãos públicos e privados,

tráfico de drogas, falta de educação no trânsito e outros fatores que influenciam ou potencializam determinada parcela da população a cometer crimes de naturezas variadas<sup>1,2</sup>.

Um dos reflexos desta violência urbana é o número de vítimas pelo uso de arma de fogo, que segue uma escalada crescente e que ceifa a vida de jovens e adultos, criminosos e inocentes<sup>3</sup>. Dados do mapa da violência, publicados pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso), demonstraram que o número de acidentes, suicídios e homicídios por arma de fogo saltaram de 386, 660 e 6104, no ano de 1980, para 372, 956 e 42.291 casos no ano de 2014, respectivamente<sup>4</sup>.

Como as mortes violentas, por homicídio, suicídio e acidente devem ser investigadas pelos órgãos de polícia judiciária, tornam-se necessários exames periciais, seja no local do crime, em objetos e também no cadáver, para que seja possível estabelecer a dinâmica do evento, a causa da morte, o instrumento, o meio de ação utilizado no óbito, a indicação da autoria do delito e, ainda, a identidade da vítima<sup>5</sup>.

No âmbito pericial criminal, é comum que as vítimas de violência sejam encontradas em avançado estágio de decomposição<sup>6</sup>, carbonizadas<sup>7</sup>, mutiladas ou esqueletizadas<sup>8</sup>, todas circunstâncias em que uma análise odontológica é indispensável a fim de se estabelecer a identidade humana para que a investigação criminal siga o seu curso adequado.

Sabendo-se que a identificação odontolegal é envolvida em peculiaridades, dependendo do tipo de registro odontológico produzido em vida e das particularidades odontológicas evidenciadas no exame pós-morte, torna-se importante divulgar à comunidade pericial como determinado tipo de informação obtida em registro clínico deve ser analisada pericialmente para se estabelecer (ou não) uma identificação odontológica segura, especialmente em casos complexos<sup>9</sup>.

Neste contexto, o presente trabalho tem como objetivo relatar um caso pericial em que um corpo esqueletizado foi positivamente identificado por meio de registros de tratamento restaurador e endodôntico, discutindo aspectos éticos e legais inerentes ao tema.

## 2. Relato do Caso

Foi encontrado, numa região de mata do interior do estado de Goiás, um corpo humano esqueletizado, desarticulado e incompleto. Após os exames periciais no local, os restos mortais foram encaminhados para o Instituto Médico-Legal (IML) da região para estabelecer a causa da morte, o instrumento ou meio de ação (em caso de morte violenta) e determinar a identidade da vítima.

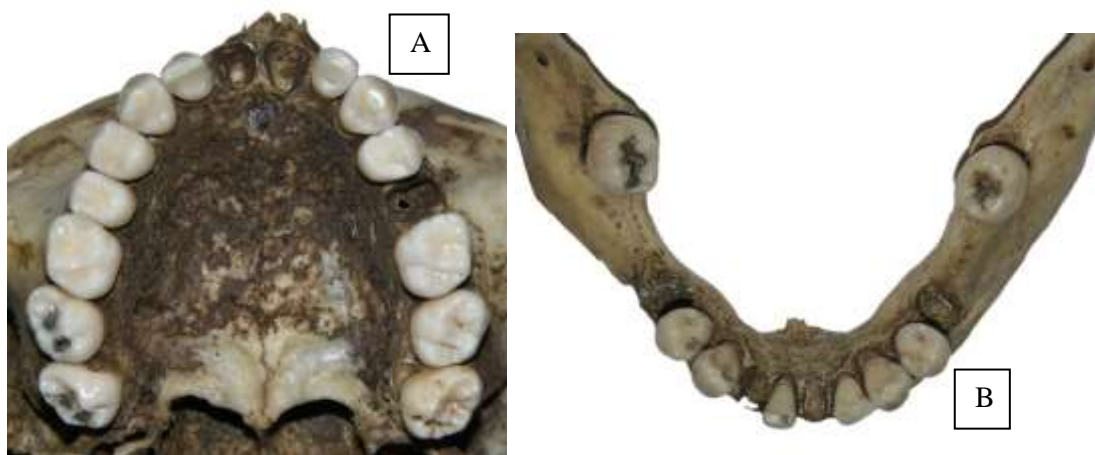
No exame pós-morte (PM) foi evidenciado que a vítima possuía fraturas no crânio e na mandíbula, compatíveis com as produzidas por instrumento perfurocontundente (projétil de arma de fogo), sendo a causa da morte associada a traumatismo cranioencefálico – Figura 1.



**Figura 1.** Presença de fraturas produzidas por entrada (A) e saída (B) de projétil de arma de fogo no crânio.

Em relação à identidade da vítima, o exame antropológico forense indicou que a mesma possuía características cranianas<sup>10</sup> e pélvicas qualitativas predominantemente masculinas, idade adulta (estimada entre 30 e 40 anos, pelo fechamento da epífise medial da clavícula<sup>11</sup> e ausência de osteófitos nos corpos vertebrais<sup>12</sup>) e estatura estimada compreendida entre 1752mm e 1803mm<sup>13</sup>.

Em relação ao exame odontológico PM, verificou-se a presença de procedimentos restauradores (restaurações em resina composta e de amálgama), perdas dentais antigas (ocorridas antes da morte – AM), patologia alveolar na região do dente 21 e perdas dentais PM - Figuras 2 e 3.



**Figura 2.** Vista oclusal de (A) maxila e (B) mandíbula.



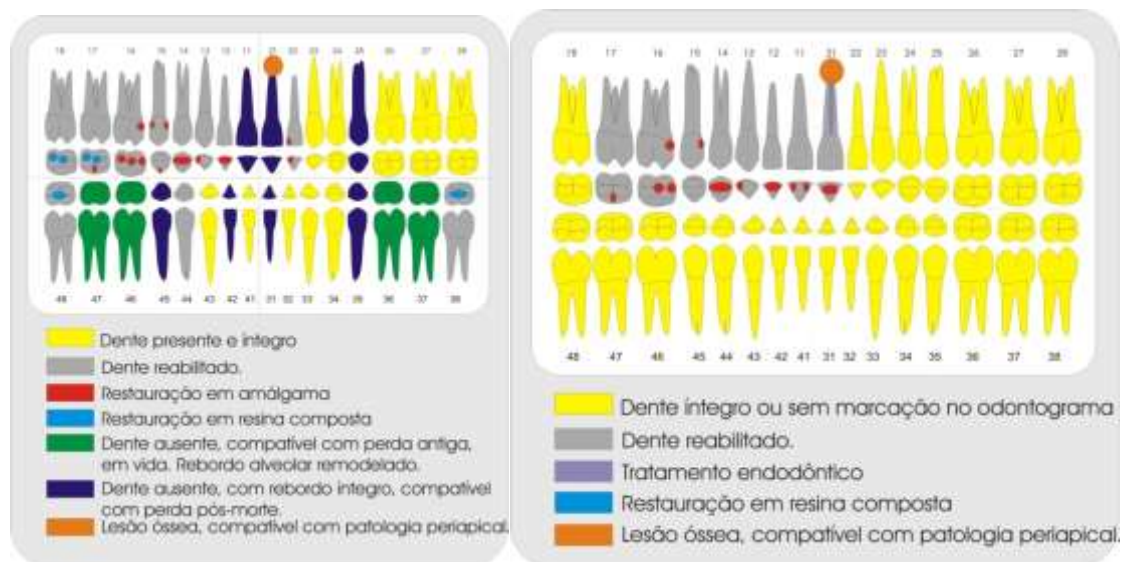
**Figura 3.** Patologia alveolar associada ao alvéolo do dente 21.

Durante as investigações policiais, foi constatado que um indivíduo do sexo masculino, 34 anos, estava desaparecido há 5 meses. Os supostos familiares foram orientados a procurar qualquer tipo de documentação médica, odontológica ou fotográfica que pudesse subsidiar a identificação da vítima, uma vez que não era mais possível a análise das impressões digitais. O resultado dessa busca foi efetivo uma vez que foi localizada uma ficha clínica odontológica que continha o registro de tratamento restaurador e endodôntico executado na pessoa desaparecida havia aproximadamente 3 meses da data do desaparecimento – Figura 4.



**Figura 4.** Ficha clínica contendo os registros odontológicos AM da pessoa desaparecida.

Realizando o confronto entre os registros odontológicos AM e PM, foram constatadas 8 similaridades que culminaram na identificação positiva da vítima, conforme as possibilidades de conclusão adotadas pela International Criminal Police Investigation (INTERPOL)<sup>14</sup>. Todas as particularidades odontológicas AM e PM foram registradas em odontogramas distintos, conforme se observa na Figura 05, sendo que 17 particularidades odontológicas não puderam ser confrontadas (13 por falta de registro AM e 4 decorrentes de perdas dentais PM).



**Figura 5.** Confronto de informações odontológicas AM e PM (notação dental preconizada pela Fédération Dentaire Internationale - FDI).



### 3. Discussão

A identificação humana por meio das características odontológicas vem se demonstrando eficiente e confiável no âmbito das Ciências Forenses por dois pontos de extrema relevância, sendo o primeiro relacionado à resistência dos dentes e materiais odontológicos à ação do calor/fogo e outros fatores ambientais, propiciando uma análise no exame PM. Albuquerque Neto et al. (2015)<sup>15</sup> revisaram a literatura neste contexto e verificaram que, a uma temperatura de 400°C, por 5 minutos, dentes e materiais restauradores continuam íntegros estruturalmente diante do calor/fogo. Já as cerâmicas resistiram a essa mesma temperatura por até 30 minutos. Do ponto de vista dos tratamentos com implantes dentais a base de titânio, estes materiais seriam o de maior resistência ao fogo, com o ponto de fusão em 1668°C<sup>16</sup>.

O segundo ponto está associado ao fato de cada vez estarem mais disponíveis para análise pericial os registros odontológicos produzidos antes da morte (AM), sejam eles de natureza clínica, como fichas<sup>6</sup> e prontuários, radiografias intra<sup>17</sup> e extraorais<sup>18</sup>, modelos em gesso<sup>19</sup>, fotografias intrabucais<sup>7</sup> e tomografias<sup>20</sup>, ou de natureza social, como as fotografias de sorriso produzidas casualmente em eventos sociais<sup>8</sup> ou pelo próprio indivíduo (*selfie*)<sup>21</sup>.

Os registros em fichas e prontuários, em específico, permitem que o profissional anote com detalhes todos os procedimentos odontológicos que o seu paciente já apresenta<sup>22</sup>, como restaurações, perdas dentais antigas, próteses, etc., e, em seguida, confeccione o plano de tratamento com as necessidades odontológicas a serem realizadas. Por fim, o profissional deve registrar todos os procedimentos realizados por ele, especificando data, dente/faces/região anatômica e tipo de procedimento com materiais utilizados<sup>23</sup>. Essas recomendações devem ser seguidas, tanto para que o profissional tenha condições de acompanhar em que etapa se encontra o tratamento odontológico, quanto para subsidiar os casos de identificação humana ou realizar a defesa profissional diante de alegação de erro odontológico<sup>24</sup>. Destaca-se que o registro de informações constitui obrigação ética odontológica conforme preconiza o Código de Ética Odontológica vigente, no Art. XX<sup>25</sup>.

Ainda, sob o ponto de vista pericial, destaca-se que o clínico deve ser cauteloso, organizado e detalhista no registro de informações odontológicas para que este documento possa ser analisado pericialmente, com o intuito de evitar ao

máximo a possibilidade de falha humana que comprometa o resultado de uma perícia, conforme caso relatado por Silva *et al.* (2015)<sup>26</sup>.

No caso em questão, verifica-se que o profissional demonstrou estar atento para a maioria das recomendações clínicas, éticas e legais inerentes à documentação odontológica como: elaborar e manter arquivado a ficha clínica do paciente (previsto no Artigo 9º, inciso X, do Código de Ética Odontológica)<sup>25</sup>, mesmo este documento não contendo todas as partes necessárias à composição de um prontuário clínico odontológico, como anamnese, e tivesse os demais campos com espaço reduzido. Os procedimentos odontológicos registrados eram basicamente os que foram realizados pelo profissional, mesmo havendo perdas dentais antigas inferiores e outros procedimentos odontológicos que poderiam ser adequadamente identificados e anotados.

Ressalta-se que registrar os dentes ausentes e procedimentos realizados por outros profissionais é conduta esperada no exame físico intrabucal do paciente e a qualidade desta informação pode ser decisiva para a identificação humana<sup>27-30</sup>. Neste sentido, foi de grande valia o registro da alteração periapical relacionada ao dente 21, que, mesmo não sendo possível periciar o dente no exame pós-morte (PM) por ter sido avulsionado, assim como outros dentes anteriores, havia evidências macroscópicas de alteração patológica alveolar.

Por fim, cabe destacar que o exame odontolegal com finalidade de identificação humana possui amplo respaldo internacional, inclusive sendo considerado método primário para a identificação de vítimas de desastre pela INTERPOL<sup>14</sup>, cujos resultados, quando aplicados dentro da técnica preconizada e por profissionais devidamente treinados, demonstram grande confiabilidade. Por isso, há a necessidade de que os serviços de perícia oficial invistam em recursos humanos e materiais para fortalecer/criar os departamentos de Odontologia Legal nos IMLs de todo o país para que cada vez mais a população que necessite de uma perícia odontológica criminal esteja amparada no âmbito de uma investigação criminal.

#### **4. Conclusão**

O prontuário, como parte da documentação odontológica, é um registro de importância clínica, ética e legal. Do ponto de vista forense, ele é fonte de valiosas informações dentais úteis no processo de identificação humana. O Cirurgião-dentista



é responsável pela correta elaboração, arquivamento e atualização deste registro. O presente caso ilustrou a aplicação e utilidade do prontuário odontológico quando solicitado e devidamente providenciado sob as necessidades da justiça.

## Referências

1. Dávila LF. Violencia urbana, conflicto y crimen en Medellín: una revisión de las publicaciones académicas al respecto. *Rev Crim.* 2016; 58(2):107-121.
2. Tavares RC, Batista VD, Romano PMM & Melo EM. Homicídios e vulnerabilidade social. *Ciência & Saúde Coletiva.* 2016; 21(3):923-934. <https://doi.org/10.1590/1413-81232015213.12362015>
3. Trindade RFC, Costa FAMM, Silva PPAC, Caminiti CB & Santos CB. Map of homicides by firearms: profile of the victims and the assaults. *Rev Esc Enferm USP.* 2015; 49(5):748-755. <https://doi.org/10.1590/S0080-623420150000500006>
4. Waiselfisz JJ. FLACSO. Mapa da Violência – homicídios por armas de fogo no Brasil. 2016. Disponível em: [http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2016/Mapa2016\\_armas\\_web.pdf](http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2016/Mapa2016_armas_web.pdf)
5. Tocchetto D & Espíndula A. *Criminalística: procedimentos e metodologias.* 2ªed. Campinas: Millenium, 2009.
6. Silva RF, Dias PEM, Picoli FF, Rodrigues LG, Mundim MBV & Franco A. Inconsistências antropológicas observadas em corpo putrefeito identificado por registros odontológicos – relato de caso pericial. *Rev Bras Odontol Leg RBOL.* 2015; 2(1):125-136. <https://doi.org/10.21117/rbol.v2i1.25>
7. Silva RF, Chaves P, Paranhos LR, Lenza MA & Daruge Júnior E. Use of orthodontic records in human identification. *Dental Press J Orthod.* 2011; 16(2):52-57. <https://doi.org/10.1590/S2176-94512011000200007>
8. Silva RF, Franco A, Picoli FF, Rodrigues LG, Silva RF, Souza JB. Positive identification on skeletal remains combining smile photographs and forensic anthropology - a case report. *J Forensic Res.* 2015; 6:303. <https://doi.org/10.4172/2157-7145.1000303>
9. Brito LM, Fernandes MM, Bouchardet FCH, Caputo IGC, Dias PEM & Oliveira RN. A contribuição da Odontologia Legal na identificação de vítimas de acidente aéreo no Sul da Bahia, Brasil. *Braz J Forensic Sci Med Law and Bioethics.* 2013; 2(4):333-341. <https://doi.org/10.17063/bjfs2-4-y2013333>
10. Buikstra JE, Ubelaker DH. *Standards for data collection from human skeletal remains: proceedings of a seminar at the field museum of natural history.* Fayetteville: Arkansas Archeological Survey, 1994.

10. Brazilian Journal of Forensic Sciences, Medical Law and Bioethics 7(1):1-11 (2017)
11. McKern TW, Stewart TD. Skeletal Age Changes in Young American Males. Natick, USA: Quartermaster Research and Development Command Technical Report EP-45, Headquarters, Quartermaster Research & Development Command; 1957.
12. Watanabe S, Terazawa K. Age estimation from the degree of osteophyte formation of vertebral columns in Japanese. *Leg Med (Tokyo)*. 2006; 8:156-60. <https://doi.org/10.1016/j.legalmed.2006.01.001>
13. Trotter M, Gleser GC. Estimation of stature from long bones of American whites and negroes. *Am J Phys Anthropol*. 1952; 10:463-514. <https://doi.org/10.1002/ajpa.1330100407>
14. Interpol. Disaster victim identification guide; 2014.
15. Albuquerque Neto AD, Farias Neto AM, Cavalcante JRD, Cavalcante DKF, Sampaio TRC & Costa VS. Efeito das altas temperaturas aos tecidos bucodentais e materiais odontológicos: revisão de literatura. *Rev Bras Odontol Leg RBOL*. 2015; 2(2):89-104.
16. Tabela Periódica. Titânio [Internet]. Atualizado em 12/09/2009. Disponível em: <http://www.tabelaperiodica.org/titanio/>.
17. Silva RF, Franco A, Picoli FF, Rodrigues LG & Resende RG. Dental human identification using bitewing radiographs – a case report. *Eur J Forensic Sci*. 2016; 3(3):31-33. <https://doi.org/10.5455/ejfs.205492>
18. Caputo IGC, Prado FB, Daruge Júnior E & Muglia VF. Seios frontais na identificação humana. *Braz J Forensic Sci Med Law and Bioethics*. 2011; 1(1):8-14.
19. Silva RF, Viandelli Mundim MB, Picoli FF, Franco A. Dental Identification of a Mummified Body using Dental Cast and Prosthesis. *J Forensic Investigation*. 2015; 3(2).
20. Silva RF, Botelho TL, Prado FB, Kawagushi JT, Daruge Júnior E & Bérzin F. Human identification based on cranial computed tomography scan: a case report. *Dentomaxillofac Radiol*. 2011; 40(4):257-61. <https://doi.org/10.1259/dmfr/96080236>
21. Miranda GE, Freitas SG, Maia LV & Melani RF. An unusual method of forensic human identification: use of selfie photographs. *Forensic Sci Int*. 2016; 263:e14-7. <https://doi.org/10.1016/j.forsciint.2016.04.028>
22. Conselho Federal de Odontologia. Prontuário odontológico – uma orientação para o cumprimento da exigência contida no inciso VIII do art. 5º do Código de Ética Odontológica. Rio de Janeiro. 2004. Disponível em: [http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2009/10/prontuario\\_2004.pdf](http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2009/10/prontuario_2004.pdf).
23. Silva RF, Portilho CDM, Reges VR, Leles CR, Freitas GC & Daruge Júnior E. Importância pericial dos registros odontológicos decorrentes de tratamento restaurador. *Rev Dent Press Estética*. 2007; 4(4):32-38.

24. Ramos DIA, Daruge Júnior E, Daruge E, Antunes FCM, Meléndez BVC, Francesquini Júnior F, Moura LCL, Silva RF & Duz S. Transposición dental y sus implaciones éticas y legales. *Revista ADM*. 2005; 62(5):185-190.
25. Brasil. Conselho Federal de Odontologia. Código de Ética Odontológica. Aprovado pela Resolução CFO-118/2012. 2013. Disponível em: [http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2009/09/codigo\\_etica.pdf](http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2009/09/codigo_etica.pdf).
26. Silva RF, Oliveira CFP, Souza POC, Rodrigues LG, Mundim MBV, Franco A & Picoli FF. Repercussões periapicais diante da falha no preenchimento de prontuário odontológico – relato de caso pericial. *Braz J Forensic Sci Med Law and Bioethics*. 2015; 4(2):209-217. [https://doi.org/10.17063/bjfs4\(2\)y2015209](https://doi.org/10.17063/bjfs4(2)y2015209)
27. Silva RF, Criz BVM, Daruge Júnior E, Daruge E & Francesquini Júnior L. La importancia de la documentación odontológica em la identificación humana: relato de um caso. *Acta Odontol Venez*. 2005; 43(2).
28. Silva RF, Pereira SDR, Mendes SDSC, Pereira MMAF, Daruge E & Daruge Júnior E. Importância dos registros odontológicos para a identificação de corpo esqueletizado – relato de caso pericial. *RCO*. 2007; 9(1): 63-66.
29. Silva RF, Daruge Júnior E, Pereira SDR, Almeida SM & Oliveira RN. Identificação de cadáver carbonizado utilizando documentação odontológica. *Rev Odonto Ciênc*. 2008; 23(1):90-93.
30. Silva RF, Prado MM, Barbieri AA & Daruge Júnior E. Utilização de registros odontológicos para identificação humana. *RSBO*. 2009; 6(1).